



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos, Nº 10 – Centro – Morrinhos do Sul – RS.
CEP – 9557700 Fone Fax – (0xx51) 3605-1099

SUMULA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul

Contratado: Joceli Lopes roldão –ME.

Objeto: Serviço de publicação de atos institucionais em jornal, de caráter informativo, educativo, orientação social, e de obrigação Legal, do Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul.

Valor do Contrato: 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por cada centímetro coluna;

Vigência: de 01 de março a 31 de dezembro de 2024.

Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Morrinhos do Sul, 29 de fevereiro de 2024

DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

